



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E SUA TRANSFERÊNCIA
PARA A DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela
Legislação em vigor:

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretada a transferência do **PONTO FACULTATIVO** da data de
de 28 de setembro de 2015, em comemoração ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, para
o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º O Ponto facultativo de que trata o artigo anterior, será compensado
pelos servidores com as horas excedentes do turno da tarde, especialmente, nas
segundas-félias, em virtude da realização das sessões ordinárias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do
Triunfo/RS, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
Presidente

Registre-se e Publique-se.